

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o **credenciamento de empresas especializadas na confecção de material gráfico, impressão, acabamento e montagem**, visando atender às necessidades do Serviço Social do Comércio (Sesc) no Pará, conforme especificações e condições descritas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1 O credenciamento se justifica pela necessidade de contar com um banco de fornecedores qualificados para a produção de materiais gráficos, garantindo agilidade e qualidade no atendimento às demandas institucionais do Sesc no Pará.

2.2 Esses materiais são essenciais para suporte às atividades do Sesc, incluindo materiais informativos, promocionais, educativos e de sinalização, fundamentais para a comunicação e divulgação de seus serviços ao público.

3. JUSTIFICATIVA DO CREDENCIAMENTO

3.1 Considerando que o credenciamento torna-se viável devido a otimização de recursos no processo de aquisição atrelado a gestão de entrega dos serviços que são absorvidos pelas empresas credenciadas, garantindo o ressuprimento nas Unidades; face a inviabilidade de gerir um estoque com vasta gama de produtos; a restrição de espaços em nosso Centro de Distribuição e de recursos operacionais; o empenho de mão de obra para carga, descarga e transporte de materiais;

3.2 Considerando que o credenciamento proporciona a contratação de todos os interessados do mercado, possibilitando também a compra simultânea;

3.3 Considerando que o credenciamento de vários fornecedores permite a contingência em caso de descumprimento contratual ou ineficiência de entrega por parte de algum fornecedor, evitando ociosidade das equipes de manutenção do Sesc Pará, o que não acontece quando contratado apenas um fornecedor;

3.4 Considerando a definição de credenciamento como o ato de chamamento público destinado a todos os interessados que preencham os requisitos previamente determinados no ato convocatório, visando uma futura contratação, por preço definido pelo Contratante;

3.5 Considerando que será realizada pesquisa de mercado para estabelecer os valores a serem pagos ao contratado;

3.6 Considerando que através do credenciamento é possível dividir a demanda entre uma pluralidade de fornecedores, proporcionando o aumento da capacidade operacional de fornecimento e desconcentrando a demanda (fomento de mercado);

3.7 Considerando a possibilidade de desconcentração da demanda, garantindo a efetividade das entregas, não sobrecarregando apenas um fornecedor;

3.8 Considerando a possibilidade de distribuir a demanda entre os credenciados com critérios objetivos; Considerando que o credenciamento fomenta o mercado de forma pulverizada gerando economicidade ao Sesc Pará, pois abrevia e reduz a apropriação de recursos no processo de aquisições, criando assim um processo interno dinâmico e sustentável.

3.9 Apesar de existir competição num eventual processo de licitação que irá gerar um contrato com possibilidade de registro de preços, entendemos que via credenciamento se mostra mais adequada, pelos motivos acima descritos.

4. ESPECIFICIDADES TÉCNICAS

LOTE 1 – PLACAS DE SINALIZAÇÃO

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	VALOR UNIT
01	Confecção e instalação de placa de sinalização em PVC	1 – Placa em PVC expandido (6mm), na cor Cinza Galanit 94 cód. Lazzuril: 5101 Sherwin Williams (ref.: Pantone 425 C); com adesivo vinílico em recorte eletrônico (laminação fosca). 2 – Fixação com fita de alta aderência.	m ²	R\$675,00
02	Confecção e instalação de placa indicativa em PVC	1 – Placa em PVC expandido (6mm), na cor Cinza Galanit 94 cód. Lazzuril: 5101 Sherwin Williams (ref.: Pantone 425 C); sobreposição de acrílico adesivado (2 mm) em recorte eletrônico (laminação fosca). 2 – Fixação entre módulos com fita VHB. 3 – Fixação com fita de alta aderência.	m ²	R\$755,00
03	Confecção e instalação de placa indicativa em PVC	Placa em PVC expandido (6mm) (tamanho a definir), na cor Cinza Galanit 94 cód. Lazzuril: 5101 Sherwin Williams (ref.: Pantone 425 C); sobreposição de acrílico adesivado (2 mm) em recorte eletrônico (laminação fosca). Fixação entre módulos com fita VHB. Fixação com fita de alta aderência.	m ²	R\$755,00
04	Confecção e instalação de placa de sinalização em	Placa em PVC expandido (6mm) (tamanho a definir), na cor Cinza Galanit 94 cód. Lazzuril: 5101 Sherwin Williams (ref.: Pantone 425 C);	m ²	R\$675,00

	PVC	com adesivo vinílico em recorte eletrônico (laminação fosca). Fixação com fita de alta aderência.		
05	Confeção e instalação de placa orientativa suspensa em PVC	Placas em PVC expandido (5mm) (tamanho a definir), na cor Cinza Galanit 94 cód. Lazzuril: 5101 Sherwin Williams (ref.: Pantone 425 C); com adesivo vinílico em recorte eletrônico em ambos os lados (laminação fosca). Fixação no teto com cabo de aço galvanizado (3mm) com esticadores e terminais de pressão para regulação de altura.	m²	R\$850,00

LOTE 2 - PLOTAGENS

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	VALOR UNIT
06	Confeção e instalação de adesivo vinílico	Confeção e aplicação de adesivo vinílico com recorte digital (tamanho a definir).	m²	R\$135,00
07	Confeção e instalação de adesivo vinílico jateado	Confeção e aplicação de adesivo vinílico jateado com recorte digital (tamanho a definir).	m²	R\$106,67
08	Confeção e instalação de adesivo vinílico leitoso	Impressão e aplicação de adesivo vinílico fosco em recorte digital (tamanho a definir) - (4x0).	m²	R\$126,67
09	Confeção e instalação de adesivo vinílico com impressão invertida	Impressão e aplicação de adesivo vinílico fosco em recorte digital com impressão invertida (tamanho a definir) - (0x4).	m²	R\$90,00

LOTE 3 – COMUNICAÇÕES FIXAS

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	VALOR UNIT
10	Confeção e instalação de lona	Impressão e instalação de lona (280g/m²) fosca com acabamento em ilhós ou bastão e ponteira (tamanho a definir) - (4x0).	m²	R\$130,00
11	Confeção e instalação de placa em ACM	Chapa ACM (tamanho a definir).	m²	R\$590,00
12	Confeção e instalação de estrutura metálica para lona com ilhós	Produção e instalação de estrutura metálica para lona com ilhós (tamanho a definir), perfil de 20mm. Fixação na parede com bucha e parafuso com espaçador.	m²	R\$690,00

13	Confecção e instalação de estrutura metálica para placa de ACM	Produção e instalação de estrutura metálica para suporte de placa de ACM, perfil de 20mm (tamanho a definir). Fixação com buchas e parafusos espaçadores não aparentes.	m ²	R\$1.175,00
14	Produção e instalação de display acrílico A4	Confecção e instalação de porta avisos A4 em acrílico transparente (3mm) com fita de alta aderência.	UNIDADE	R\$88,00
15	Produção e instalação de display acrílico A3	Confecção e instalação de porta avisos A3 em acrílico transparente (3mm) com fita de alta aderência.	UNIDADE	R\$146,67
16	Confecção e instalação de PVC com impressão digital	Confecção e instalação de PVC (5mm) com impressão digital (tamanho a definir).	m ²	R\$460,00
17	Confecção e instalação de PVC com impressão digital	Confecção e instalação de PVC (3mm) com impressão digital (tamanho a definir).	m ²	R\$340,00
18	Confecção e instalação de PVC adesivado	Confecção e instalação de PVC (5mm) com aplicação de adesivo (tamanho a definir).	m ²	R\$470,00
19	Confecção e instalação de PVC adesivado	Confecção e instalação de PVC (3mm) com aplicação de adesivo (tamanho a definir).	m ²	R\$393,33
20	Confecção e instalação de acrílico com impressão digital	Confecção e instalação de acrílico (5mm) com impressão digital (tamanho a definir).	m ²	R\$566,67
21	Confecção e instalação de acrílico com impressão digital	Confecção e instalação de acrílico (3mm) com impressão digital (tamanho a definir).	m ²	R\$533,33
22	Confecção e instalação de acrílico adesivado	Confecção e instalação de acrílico (5mm) com adesivo aplicado (tamanho a definir).	m ²	R\$500,00
23	Confecção e instalação de acrílico adesivado	Confecção e instalação de acrílico (3mm) com adesivo aplicado (tamanho a definir).	m ²	R\$466,67
24	Confecção e instalação de placa de inauguração	Confecção e instalação de placa metálica em ACM (3mm) na cor prata escovado, com baixo-relevo gravado a laser e acabamento com verniz UV.	m ²	R\$666,67

		Fixação com bucha e parafuso cromado.		
25	Confecção e instalação de placa externa	Confecção e instalação de placa externa em ACM com acrílico. Caixa frente e verso, composta por duas chapas externas de alumínio tratadas de 0,5 mm com um núcleo de acrílico branco de alto desempenho. Pintura automotiva. Marca personalizada, vazada para que a luz seja destacada. Iluminação interna com LED.	m²	R\$ 2.000,00

LOTE 4 - COMUNICAÇÕES MÓVEIS

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	VALOR UNIT
26	Confecção e instalação de tecido sublimático (poliéster)	Confecção e instalação de tecido (poliéster) com impressão em sublimação digital (4x0). Acabamento com costura e preparado para estrutura tensionada ou ilhós ou bastão e ponteira.	m²	R\$ 163,00
27	Confecção e instalação de tecido sublimático (helanca)	Confecção e instalação de tecido (helanca) com impressão em sublimação digital (4x0). Acabamento com costura e preparado para estrutura tensionada ou ilhós ou bastão e ponteira.	m²	R\$115,00
28	Confecção e instalação de tecido sublimático (lona ortofônica)	Confecção e instalação de tecido (lona ortofônica) com impressão em sublimação digital (4x0). Acabamento com costura e preparado para estrutura tensionada ou ilhós ou bastão e ponteira.	m²	R\$295,00
29	Produção e instalação de totem MDF	Produção e instalação de totem em MDF (15mm). Preparado para receber adesivagem nas duas faces. Base em MDF (25mm). Acabamento com fita de borda de PVC	m²	R\$2.450,00
30	Produção e instalação de totem de cubos em MDF	Produção e instalação de totem de cubos em MDF (10mm). Preparados para receberem adesivagem em todas as faces.	m²	R\$1.900,00

		Sobrepostos (com pinos-guia ou suporte interno) e aplicação de adesivo vinílico fosco (4x0).		
31	Produção e instalação de totem de cubos em PVC desmontável	Produção e instalação de totem de cubos em PVC expandido desmontável (10mm) sobrepostos com (com pinos-guia ou suporte interno) e aplicação de adesivo vinílico fosco (4x0).	m²	R\$1.240,00
32	Produção e instalação de display acrílico A4	Confecção e instalação de porta avisos A4 em acrílico (modelo display de mesa).	UNIDADE	R\$92,50
33	Produção e instalação de display acrílico A3	Confecção e instalação de porta avisos A3 em acrílico (modelo display de mesa).	UNIDADE	R\$231,67
34	Produção de púlpito em acrílico	Confecção e instalação de púlpito em acrílico transparente (20mm) medindo 50cm x 115cm x 40cm com duas prateleiras.	UNIDADE	R\$1.500,00

LOTE 5 - SERVIÇOS

ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	MEDIDA	VALOR UNIT
35	Retirada de materiais anteriores	Retirada de materiais anteriores das estruturas e preparação para a instalação de novos materiais.	Hora trabalhada	R\$35,00

4.1 As empresas interessadas poderão se credenciar para atender à totalidade dos itens acima ou individualmente de acordo com sua capacidade de atendimento.

4.2 A empresa contratada deverá entregar e instalar as peças demandadas com alta qualidade de impressão do texto e das imagens, quando houver, assim como qualidade em acabamentos de tinta e construção das peças.

4.3 As peças deverão apresentar alto nível de qualidade em relação a: nitidez, resolução, foco, acabamento, registro, definições de contorno, escala de cores, uniformidade dos tons, bem como a ausência de manchas, marcas ou respingos.

4.4 Após início da confecção das peças, e antes da instalação definitiva, a empresa deverá apresentar uma parte ou algo que esteja pronto e que possibilite verificar se a finalização dos serviços seguiu exatamente o que foi estipulado anteriormente.

4.5 Poderá ser exigida a apresentação de amostras físicas de cores, materiais e acabamentos

(iluminação, solda, espessura) referentes aos itens do pedido materiais gráficos para verificação de conformidade com as especificações técnicas antes da adjudicação do contrato.

4.6 Caso sejam exigidas amostras, as mesmas deverão ser entregues na sede administrativa do Sesc no Pará, situada na Av. Assis de Vasconcelos, nº 359 – Campina, Belém/PA, 66010-010, direcionadas à Assessoria de Comunicação ASCOM.

5. GARANTIA

5.1 Deverá garantir a execução dos serviços conforme as especificações neste Termo de Referência, comprometendo-se a atender integralmente as condições acordadas.

5.2 Deverá se responsabilizar por qualquer atraso ou falha nos serviços, comprometendo-se a adotar medidas corretivas imediatas.

5.3 Para o caso de serviços que resultam na entrega de produtos, a empresa contratada terá 48h, a partir da manifestação do contratante, para corrigir falhas ou erros.

5.4 Deverá garantir que os profissionais envolvidos nos serviços possuam qualificação e capacitação adequadas, sendo de sua responsabilidade qualquer deficiência técnica.

5.5 Os serviços prestados e materiais empregados pelo fornecedor deverão ter garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data de entrega dos serviços.

5.6 Identificado qualquer dano, vício ou defeito durante o período de garantia, a contratada deverá corrigir ou substituir o serviço ou material no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação, sem custos para a contratante.

6. DO PRAZO

6.1 A prestação de serviço deverá ocorrer, após o recebimento da Ordem de Compras, emitido pela Gerência de Suprimentos e Contratos - GSC.

6.2 A execução do objeto terá início com a emissão da Ordem de Compra.

6.3 Este CREDENCIAMENTO tem validade de 12 meses. Podendo ser renovado por igual período.

7. LOCAIS DE ENTREGA

7.1 Os serviços deverão ser iniciados em até 15 dias úteis após o recebimento da Pedido/Ordem de Compra, conforme solicitação formal do Sesc no Pará.

7.2 A entrega deverá ocorrer nas Unidades Listadas abaixo, conforme indicação no ato do

pedido:

- 7.3 Sesc Doca: Rua Senador Manoel Barata, nº 1873 – Reduto
- 7.4 Sesc Ver-o-Peso: Boulevard Castilhos França, nº 522/523 – Campina
- 7.5 Sesc Casa de Artes Cênicas: Boulevard Castilhos França, nº 722 – Campina
- 7.6 Sesc Casa da Música: Tv. Quintino Bocaiuva, nº 589 – Reduto
- 7.7 Sesc Teatro Casa Isaura Campos: Tv. Quintino Bocaiuva, nº 569 – Reduto
- 7.8 Restaurante do Comercário: Rua Senador Manoel Barata, nº 160 – Campina
- 7.9 Unidade Produtora de Refeições: Avenida Senador Lemos, nº 2025-b – Telégrafo
- 7.10 Sesc em Ananindeua: Av. Governador Hélio Gueiros, nº 110 – Coqueiro
- 7.11 Sesc Tenoné: Conjunto Residencial Maria Helena Coutinho, Tv. WE4 – 6ª linha
- 7.12 Sesc em Castanhal: Av. Barão do Rio Branco, nº 10 – Nova Olinda
- 7.13 Escola Sesc em Castanhal: Alameda Ryota Oyama s/n – Cristo Redentor
- 7.14 Capanema: Tv. Miguel Leite (altos) – Igrejinha
- 7.15 Santarém: R. Wilson Dias da Fonseca, 535 - Central
- 7.16 O local de entrega possível para atender deverá ser sinalizado no Anexo do Edital;
- 7.17 Podendo o fornecedor atender a mais de uma Unidade do Sesc/PA.

8. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1 A empresa contratada deverá entregar e instalar as peças demandadas com alta qualidade de impressão do texto e das imagens, quando houver, assim como qualidade em acabamentos de tinta e construção das peças.
- 8.2 As peças deverão apresentar alto nível de qualidade em relação a: nitidez, resolução, foco, acabamento, registro, definições de contorno, escala de cores, uniformidade dos tons, bem como a ausência de manchas, marcas ou respingos.
- 8.3 Após início da confecção das peças, e antes da instalação definitiva, a empresa deverá apresentar uma parte ou algo que esteja pronto e que possibilite verificar se a finalização dos serviços seguiu exatamente o que foi estipulado anteriormente.
- 8.4 A contratada poderá realizar uma visita técnica ao local indicado para a instalação dos materiais, visando avaliar as estruturas, bases e suportes onde serão afixadas as placas e letreiros, dimensionando, dessa forma, os tipos de instalação mais adequados e quais equipamentos serão necessários para a futura instalação dos itens solicitados.
- 8.5 Os custos referentes à(s) visita(s) técnica(s) e a todo material necessário para a instalação das peças, serão por conta da empresa contratada.
- 8.6 A contratante não se responsabilizará por custos e despesas não previstos pela futura contratada, em função de eventual não realização da visita técnica, bem como não permitirá

formatos de instalações em desacordo com as normas técnicas e de segurança em vigor;

8.7 Todas as peças da sinalização deverão ser produzidas nas instalações da contratada;

9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

9.1 Executar os serviços conforme estabelecido neste Termo;

9.2 Arcar com todas as despesas necessárias ao cumprimento do contrato;

9.3 Garantir a qualidade dos materiais entregues;

9.4 Caso haja necessidade, a ASCOM poderá solicitar à empresa contratada reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, as partes das peças em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções quando da execução dos serviços;

9.5 Não serão aceitos itens em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, ficando sob a responsabilidade da contratada o controle de qualidade da execução, bem como a repetição, às suas próprias custas, para correção de falhas visando atender aos requisitos técnicos solicitados.

9.6 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do contrato.

10. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

10.1 Fornecer informações necessárias para a execução dos serviços;

10.2 Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

10.3 Efetuar os pagamentos conforme as condições estabelecidas.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado em até 10 dias após a entrega definitiva e conferência dos materiais, mediante apresentação da Nota Fiscal e Dados a serem informados na Ordem de Compra.

12. FORMA E SELEÇÃO DE CREDENCIADOS

12.1 A forma de seleção das credenciadas para execução dos eventos será através de rodízio, e a ordem de chamamento será realizada conforme ordem de credenciamento, viabilizando a contratação do maior número de credenciadas.

12.2 Os rodízios dos lotes serão realizados semanalmente.

12.3 As empresas serão acionadas conforme a demanda da semana

12.4 Caso não haja nenhuma demanda na semana, nenhuma empresa será acionada e o rodízio permanecerá paralisado

12.5 Durante a vigência do credenciamento, qualquer uma das empresas credenciadas poderá ser acionada pelo Sesc Pará para fornecimento dos materiais.

12.6 O acionamento será realizado através de e-mail, o prazo de confirmação da credenciada que irá fornecer atender a demanda solicitada será de até 02 (dois) dias úteis, após a data de envio do e-mail, através de resposta na própria cadeia de e-mail.

12.7 O acionamento conterá itens e quantitativos.

12.8 Em caso de recusa por uma empresa, a convocação será encaminhada para a subsequente, de acordo com a Lista de Credenciados. A inércia da credenciada acionada, será considerada como recusa.

12.9 A empresa poderá recusar até o percentual de 20% do quantitativo de itens do pedido e neste caso, a(s) próxima(s) colocada(s) será(ão) acionada(s) para assumir a demanda remanescente, e neste caso o rodízio não será rodado e a empresa que assumiu o remanescente não perderá a ordem do rodízio.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O não cumprimento das cláusulas deste Termo poderá resultar na rescisão do contrato e aplicação das penalidades cabíveis.

13.2 Este Termo de Referência não exclui a necessidade de cumprimento de outras exigências legais ou regulamentares aplicáveis.

13.3 O Sesc se reserva o direito de cancelar unilateralmente este CREDENCIAMENTO, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato;

13.4 O cancelamento deste CREDENCIAMENTO não gera qualquer direito a indenização do habilitado.

13.5 Todas as informações deste CREDENCIAMENTO, tais como erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e estarão disponíveis em: <https://sesc-pa.com.br>.

13.6 As dúvidas sobre o Termo de Referência podem ser encaminhadas através do e- mail: credenciamento@pa.sesc.com.br.

13.7 A inscrição dos interessados no CREDENCIAMENTO implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

13.8 O credenciamento ficará em aberto a qualquer tempo, enquanto houver necessidade dos serviços pleo Sesc/PA.

13.9 O CREDENCIADO que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, à unidade gestora, com antecedência de 30 (trinta) dias. Apresentar-se nas datas e horários previamente acordados com o Sesc, com a antecedência necessária para a prestação do serviço.

13. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

13.1 A seguir o nome dos empregados designados como fiscais do contrato: